

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 81/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 32/2016

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Pregão Presencial a futura e eventual contratação de empresa especializada para contratação de empresa especializada para **CONserto DO MOTOR DE 02 (DOIS) ÔNIBUS DA MARCA IVECO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS**, conforme especificação contidas abaixo.

A contratação vai ser do tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**”, justificada a escolha por serem ambos os veículos da mesa marca, facilitando assim o conserto e a fiscalização *in loco* pelo Município, além de se buscar o melhor preço.

O serviço a ser contratado é o conserto do motor de ambos os veículos, devendo ser inclusos no contrato tanto a mão de obra como as peças a serem usadas no conserto e o transporte dos veículos até a sede da empresa contratada para o conserto, conforme segue abaixo a especificação de cada ônibus e o detalhamento das peças e serviços necessários:

01) Ônibus Marca IVECO modelo 14955 – cityclass 70c17- ecoline, ano de fabricação 2012, modelo 2013, cor amarelo, Placa HLF-9755/MG, Chassi 93ZL68C01D8442741, KM 41000:

ITEM	QUANT	UNID	PRODUTO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
01	02	UNIDADE	FUSIVEL	7,34	14,68
02	2	UN	FUSIVEL LAMELLARE 10 A	7,56	15,12
03	2	UN	VALVULA FUSIVEL LAMINA	2,27	4,54
04	1	UN	PARAFUSO C/ FLNAGE M 12	9,32	9,32
05	8	UN	PARAFUSO M6 X 20	3,65	29,20
06	4	UN	PARAFUSO M10 X 40	16,19	64,76
07	4	UN	PORCA AUTOTRAVANTE M1	3,94	15,76
08	5	UN	ABRAÇADEIRA C/ PARAFUSO	10,13	50,65
09	4	UN	ABRAÇADEIRA M 20 32 W3	9,19	36,76
10	1	UN	CARTUCHO FILTRANTE	88,55	88,55
11	1	UN	EL. FILTRO COMBUST.	143,06	143,06
12	4	UN	VELA INCANDESCENTE DE	93,17	372,68
13	2	UN	ABRAÇADEIRA ELASTICA	20,37	40,74
14	3	UN	ABRAÇADEIRA ELÁSTICA	16,04	48,12
15	1	UN	GUARNIÇÃO	30,72	30,72
16	1	UN	ANEL DE CONTENÇÃO	53,30	53,30

17	1	UN	INTERRUPTOR POR PRESSÃO	48,59	48,59
18	1	UN	CHAPA DE APOIO	144,30	144,30
19	1	UN	GUARNIÇÃO	23,85	23,85
20	1	UN	CORREIA POLY- V	82,89	82,89
21	1	UN	GUARNIÇÃO CABEÇOTE CIL	313,31	313,31
22	1	UN	GUARNIÇÃO TOROIDAL	30,99	30,99
23	1	UN	COLETOR DE DESCARGA	1.032,07	1032,07
24	1	UN	GUARNIÇÃO COMPLETA	16,78	16,78
25	1	UN	BOMBA ALTA PRESSÃO	6433,84	6.433,84
26	1	UN	GUARNIÇÃO PARA EIXOS A	60,95	60,95
27	1	UN	JUNTA TAMPA VALV	64,43	64,43
28	1	UN	TROCADOR D ECLAOR DE A	2516,36	2516,36
29	1	UN	ELETROVALVULA	253,29	253,29
30	1	UN	CUNHA ELÁTICA	29,47	29,47
31	1	UN	LUVA AGUA COMPLETO RAD	82,71	82,71
32	1	UN	MOTOR DE ARRANQUE 3,9 K	1177,55	1177,55
33	4	UN	GUARNIÇÃO	31,68	126,72
34	1	UN	MONTAGEMM TANQUE SECAD	83,67	83,67
35	1	UN	GUARNIÇÃO METÁLICA	13,93	13,93
36	1	UN	GUARNIÇÃO METÁLICA	9,82	9,82
37	4	UN	INJETOR ELÉTRICO	1585,22	6.340,88
38	1	UN	SENSOR	592,43	592,43
39	1	UN	CARTUCHO	118,24	118,24
40	1	UN	FILTRO	143,06	143,06
41	1	UN	FILTRO	212,11	212,11
42	1	UN	CENTRAL ELETRONICA	312,63	312,63
43	8	UN	OLEO URBANIA DAILY LS EURO V 5W30 -1204	34,12	272,96
44	1	UN	FUSIVEL MINI	0,6	0,6
45	5	UN	ADITIVO PARA RADIADOR COOLANT UP	32,85	164,25
46	1	UN	SOLUCLEAN DIESEL	126,50	126,5
47	1	UN	BATERIA MOURA 95 AH	729,40	729,4
48	1	UN	CABEÇOTE	7350,00	7.350,00
			VALOR TOTAL PRODUTOS		29.926,54
			SERVIÇOS:		
1	3,3	HORAS	D- R RADIADOR INTERCOOLER	238,00	785,40
2	1	HORAS	D- R E ELIMINAR PERDAS TAMPA DIANTEIRA MOTOR COM O RADIADOR	238,00	238,00
3	10,9	HORAS	D- R CABECA	238,00	2.594,20
4	1,5	HORAS	D- R MOTOR DE ARRANQUE	238,00	357,00

5	1,4	HORAS	D- R BOMBA INJECCAO ALTA PRESSAO	238,00	333,20
6	2,5	HORAS	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PROGRAMADA M 1EXECUTAR AOS KMS ESTAB. P	238,00	595,00
7	1	HORAS	SERVIÇO MECANICO	238,00	238,00
8	2	HORAS	SERVIÇO ELETRICA	238,00	476,00
9	2	HORAS	DIAGNOSTICO ELETRONICO	238,00	476,00
			VALOR TOTAL SERVIÇOS VEICULO 1		6.092,80
TOTAL VEICULO 01					R\$ 36.019,34

02) Ônibus Marca IVECO modelo 14955 – cityclass 70c17- ecoline, ano de fabricação 2012, modelo 2013, cor amarelo, Placa HLF-9756/MG, Chassi 93ZL68C01D8442770, KM 20120:

ITEM	QUANT	UNID	PRODUTO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
01	01	UN	CARTUCHO PRE –FILTRO	87,11	87,11
02	1	UN	EL. FILTRO COMBUST.	143,06	143,06
03	1	UN	TUBO DESCARGA INJETOR	483,55	483,55
04	1	UN	BOMBA ALTA PRESSÃO	6433,84	6433,84
05	1	UN	SENSOR	514,13	514,13
06	1	UN	VALVULA REGULADORA DE	581,66	581,66
07	4	UN	INJETOR ELETRICO	1585,22	6.340,88
08	1	UN	BATERIA MOURA 95 AH	729,40	729,40
			VALOR TOTAL PRODUTOS		15.313,63
			SERVIÇOS:		
01	2	HORAS	D- R BOMBA INJEÇÃO ALTA PRESSÃO	238,00	476,00
02	3,5	HORAS	D- R SÉRIES DE BICOS INJECTORES	238,00	833,00
03	1	HORA	SERVIÇO MECANICO	238,00	238,00
04	2	HORAS	SERVIÇO ELETRICA	238,00	476,00
			VALOR TOTAL SERVIÇOS VEICULO 2		2.023,00
VALOR ESTIMADO PARA TRANSPORTE DOS DOIS VEÍCULOS ATÉ SEDE DA CONTRATADA R\$ 2.510,00					
TOTAL VEICULO 02					R\$17.336,63

Total Geral (Preço Global - soma do total veículo 01 + total veículo 02) + transporte dos veículos - R\$ 55.865,97 (Cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

No valor global da proposta deverão estar incluídas todas as despesas, pertinentes ao perfeito cumprimento do objeto, caso necessitar de troca do objeto em desacordo, as despesas também, ficam a cargo da contratada.

CONDIÇÕES DE GARANTIA:

Garantia mínima de 12 (doze) meses quanto as peças e serviços, após a entrega dos veículos.

PRAZO PARA ATENDIMENTO E PAGAMENTO:

O atendimento deve ser imeditado logo após assinatura do contrato e entrega da ordem de serviço e fornecimento.

RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO:

A contratada deverá utilizar materiais novos e genuínos e originais, de primeira qualidade, satisfazendo rigorosamente as especificações constantes deste Edital, as normas da ABNT e dos fabricantes, e as normas internacionais consagradas, na falta de regulamentação pela ABNT.

Entende-se por itens genuínos, aqueles fabricados exclusivamente para uso na montagem dos veículos ou para a revenda nas concessionárias da marca e por originais aqueles que são fabricados/disponibilizados no mercado de autopeças observando-se a originalidade das peças existentes na composição do conjunto eletro-mecânico do veículo.

A contratada deve fornecer todos os materiais a serem empregados na realização dos serviços, sendo novos e comprovadamente de **primeira qualidade**.

PAGAMENTO:

O pagamento à contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias mediante a comprovação da entrega dos veículos e apresentação da Nota Fiscal ao setor competente, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados.

Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

Da nota fiscal deverá constar os dados bancários da empresa podendo ser efetuada **transferência bancária pelo setor competente.**

O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação.

A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele

contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Emitir notas fiscais distintas de serviços e peças ou com campos distintos, para discriminação das peças utilizadas, visando o recolhimento dos respectivos tributos.

Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município e atender, prontamente, às reclamações que lhe forem dirigidas.

Ressarcir quaisquer danos ou prejuízos causados ao Município e/ou terceiros, provocados por ação ou omissão, ineficiência ou irregularidade cometidas por seus empregados, contratados, envolvidos na execução dos serviços.

Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, atualizado, do Contrato, conforme § 1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.

Cumprir, durante toda a execução do contrato, as obrigações assumidas, mantendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

O município deverá comunicar imediatamente e por escrito à CONTRATADA, toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade verificada na execução do contrato, assinando-lhe prazo para que a regularizem sob pena de serem-lhe aplicadas as sanções legais e contratualmente previstas.

Acompanhar e fiscalizar, por meio de servidor especialmente designado para este fim, a prestação dos serviços contratados, podendo, em decorrência de falhas porventura observadas, solicitar à CONTRATADA providências visando às correções necessárias.

Efetuar o pagamento no devido prazo fixado.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Esta contratação se justifica pela necessidade do conserto do Motor dos veículos acima especificados. E apesar de o Município ter um contrato de serviços mecânicos, os referidos contratados apresentaram relatório que não tinha condições de consertar os referidos ônibus.

Justifica-se ainda, a presente licitação do tipo menor preço global, por razões de eficiência do serviço público, uma vez que os 02 (dois) veículos são da mesma marca e a contratação de uma única empresa gera economia de tempo, pois o município vai acompanhar e fiscalizar o serviço de ambos os ônibus no mesmo local e possivelmente de preços.

AVALIAÇÃO DE CUSTO E DOTAÇÃO

Conforme estimativa de gastos referente ao valor global estimado de serviços e fornecimento de peças para os 02 (dois) ônibus é de R\$ 55.865,97 (Cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

As despesas decorrentes do presente registro de preços correrão por conta da seguinte dotação:

02.12.01.12.361.0125.2033.33903900

CONDIÇÕES GERAIS

No valor global da proposta apresentada deverão estar incluídas todas as despesas, pertinentes ao perfeito cumprimento do objeto, caso necessitar de troca do objeto em desacordo, as despesas também, ficam a cargo da contratada.

Luminárias, 10 de novembro de 2016.

Alex Tadeu Rezende Andrade.
Pregoeiro